PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI N. º _____ /25.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2025.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO IMIGRANTE SOBRE O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Boa Vista, a *Semana de Conscientização do Imigrante sobre o Trânsito*, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A referida semana terá como objetivo principal promover a educação e a orientação da população imigrante residente sobre as leis de trânsito brasileiras, visando à segurança viária e à integração social.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização do Imigrante, o órgão municipal competente promoverá, por meio de seus agentes e em cooperação com a Guarda Civil Municipal, atividades informativas, campanhas educativas e distribuição de materiais didáticos relativos à legislação de trânsito, prevenção de acidentes e boas práticas no trânsito.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com organizações da sociedade civil, entidades representativas de imigrantes, órgãos de trânsito e demais instituições públicas e privadas interessadas.

Art. 5º As ações decorrentes desta Lei serão executadas com recursos próprios do Município, observados os limites da Lei Orçamentária Anual, não implicando em aumento de despesas obrigatórias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DUARTE SARAIVA
Data: 07/07/2025 22:07:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a *Semana de Conscientização do Imigrante sobre o Trânsito* como medida educativa, com foco na inclusão social e na prevenção de acidentes de trânsito no Município de Boa Vista.

Diante do crescente fluxo migratório para a cidade, muitos imigrantes enfrentam dificuldades relacionadas ao desconhecimento da legislação de trânsito brasileira, o que pode resultar em infrações, riscos à segurança pública e dificuldades de mobilidade.

A proposta pretende garantir que esses cidadãos tenham acesso a informações claras e acessíveis por meio de campanhas educativas promovidas pelo poder público municipal em parceria com entidades da sociedade civil e órgãos especializados. A conscientização dos imigrantes contribuirá para a segurança viária e a integração harmoniosa na vida urbana da cidade.

Por tratar-se de matéria de interesse local, de cunho eminentemente educativo e integrador, e por não acarretar vício de iniciativa nem aumento de despesa obrigatória, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO DUARTE SARAIVA
Data: 07/07/2025 17:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO SARAIVA
Vereador